



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 05/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno dessa Casa Parlamentar, faz saber que:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 05, de 18 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda e terça feira de carnaval) e no dia 14 de fevereiro até as 12 horas (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Excepcionalmente, a reunião ordinária prevista para o dia 12 de fevereiro de 2024, realizar-se-á na data de 15 de fevereiro de 2024, às 17 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 09 de fevereiro de 2024.

Publicação em 09/02/24
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/03/01

Delat



CELMO EUSTAQUIO DOS PASSOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL